

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Torre de Moncorvo

Ano	2012
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 1
Fonte	Retirado do site
Data de receção/ última consulta	19/12/2017
Observações:	Disponível em: http://www.ersar.pt/pt/consumidor/tarifas-dos-servicos/encargos-tarifarios/pesquisa-por-concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

EDITAL

ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FERNANDO ANTÓNIO AIRES FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal em reunião realizada em 16 de Dezembro de 2011 deliberou actualizar os tarifários do abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos, bem como a criação de uma tarifa fixa para o abastecimento de água, consumo doméstico e não doméstico e tarifa variável para os resíduos sólidos urbanos.

Os preços com actualização entram em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2012

Consumidores	Escalões	Preços / 2012
Doméstico	Até 10m ³	0,70 € / (m3)
	>10 a 20 m ³	0,90 € / (m3)
	>20m ³	1,75 € / (m3)
Industrial e Comercial	Até 50m ³	1,00 € / (m3)
	>50 m ³	2,00 € (m3)
Administração Central	Até 10m ³	0,90 € (m3)
	>10 a 20m ³	1,20 € (m3)
	>20m ³	2,00 € (m3)
Instituições sem Fins Lucrativos e Autarquias	Único	0,80 € (m3)
Tarifa Fixa relativa à disponibilidade do serviço de abastecimento de água	Consumo Doméstico e Instituições s/fins lucrativos	1,50 €
Tarifa Fixa relativa à disponibilidade do serviço de abastecimento de água	Consumo Industrial/Comercial e Administração Central	2,50 €
Colocação de contadores	_____	50,00 €
Despesa de restabelecimento após interrupção	_____	25,00 €
Tarifa fixa Resíduos Sólidos Urbanos	_____	4,00 €
Tarifa Variável de utilização do sistema dos Resíduos Sólidos Urbanos	_____	0,20€/m3 sobre o volume de água consumida
Tarifa fixa de Conservação Redes de drenagem (A.R.)	_____	2,50 €
Tarifa variável de Utilização Redes de drenagem (A.R.)	_____	0,50 € / m ³ - Sobre 80% do volume de água consumida

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados em lugares de estilo.

PAÇOS DO CONCELHO E VILLA DE TORRE DE MONCORVO, 02 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Aires Ferreira)

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Torre de Moncorvo

Ano	2008
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 19
Fonte	Retirado do site
Data de receção/ última consulta	19/12/2017
Observações:	Disponível em: http://www.cm-moncorvo.pt/areas-de-atuacao/ambiente/abastecimento-de-agua/regulamento-e-tarifario



Artigo 47.º

Inspeção dos contadores

Os consumidores são obrigados a permitir e facilitar a inspeção dos contadores aos funcionários da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo devidamente identificados, ou outros, desde que credenciados para o efeito.

CAPÍTULO IV

Tarifas, taxas e cobranças

Secção I

Tarifas, taxas e cobranças

Artigo 48.º

Tarifas e taxas

Os valores correspondentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, aprovados nos termos legais, são os indicados em anexo I.

Artigo 49.º

Tipos de consumo

As tarifas relativas aos consumos de água terão em consideração as seguintes particularidades:

- a) O consumo doméstico mensal, terá três escalões: o primeiro, até 10m³; o segundo, de 10 a 20 m³; o terceiro, mais de 20 m³;
- b) O consumo Industrial e Comercial mensal, terá dois escalões: o primeiro, até 50 m³; o segundo, mais de 50 m³;
- c) O consumo da Administração Central mensal terá três escalões: o primeiro, até 10m³; o segundo, de 10 a 20 m³; o terceiro mais de 20 m³;
- d) O consumo das Instituições sem Fins Lucrativos e Autarquias mensal, terá dois escalões: o primeiro, até 50 m³; o segundo, mais de 50 m³.